

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 072/94, DE 1º DE JULHO DE 1.994.-

Dispõe sobre suplementação de verbas no valor de M\$-12.000,00 (doze mil reais).

DR. SÉRCIO VILELA PINTO, Prefeito Municipal de Espirito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições' e de acordo com a Lei nº. 060/93, de 03 de novembro de 1.993, Artigo 4º;

DECRETA:

Artigo le - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$-12.000,00 (doze mil reais) no Departamento de Contabilidade 'nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

3. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.01 - Gabinete

22.0.3132.01

4. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. TURISMO

4.03 - Departamento de Cultura e Turismo

54.7.3132.01

5. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.01 - Departamento de Saúde

62.8.3132.01

Artigo 2º - Para ocorrer as despesas do presente' crédito, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

3. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.02 - Departamento de Contabilidade

3.4.3132.01

4. - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

4.03 - Departamento de Cultura e Turismo

55.0.4110.01

8.48.247.1.007 - Obras e Instalações...... 5.000,00

5. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.01 - Departamento de Saúde

64.4-4120.01

Rua Virgilio Gonçalves, nº 2-90 - Centro - Fones: (0143) 75-1214 - 75-1211 - FAX 75-1184 - CEP 18.935-000 - E.S. Turvo - Sp.



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Espirito Santo do Turvo

1º de julho de 1.994.-

DR. SERGIO VILELA PINTO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº 072, fls. 004, Livro nº 05

Ivan Sergio de Carvalho
Secretario Municipal de
Administração e Finanças

Mark House In St.